



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 78 de 26 de dezembro de 2022.

**“ESTABELECE RECESSO
ADMINISTRATIVO.”**

O Exmo. Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis correlatas em vigor, considerando Princípios de Economicidade;

Considerando as atividades administrativas internas e externas ao encerramento do exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias de Recesso de Final de Ano no período de 26 de Dezembro de 2022 ao dia 01 de Janeiro de 2023, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dolores do Turvo